



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:15716 /7 / 2025
DATA: 14/07/2025- 09:56:25
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: BANCO BRADESCO S/A
SENHA: 6E8ERNR

comi

Jeadm

Denhu 28/07

Comi 01/08

À

Prefeitura Municipal de Araruama - RJ
At. Comissão de Licitações - Sr. Pregoeiro
Pregão Eletrônico 010/2025

Objeto: "...1.1. Contratação de Instituição financeira para efetuar os pagamentos de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares com exclusividade; empréstimos consignados, sem exclusividade, durante a vigência do contrato; realizar o pagamento a fornecedores de bens, serviços e insumos, sem exclusividade; pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposta na Resolução nº 5.058/2022, do Conselho Monetário Nacional e de acordo com o Termo de Referência....".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

- 1) **Confirmar nosso entendimento** que as respostas fornecidas por ocasião do certame anterior (foi suspenso) estão validas para o presente certame no que não contrariar as respostas abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO

- 2) Caso ocorra participação e disputa de lances eletrônicos de empresa cujo ramo de atividade/prestação de serviços não seja compatível com o objeto licitado, os lances ofertados pelos participantes serão desconsiderados e a disputa será reiniciada a partir das propostas iniciais?
- 3) Quanto ao modo de disputa, **favor confirmar nosso entendimento** que **será o modo aberto**, cuja sessão pública terá **duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente **pelo sistema por mais 02 minutos sempre que houver lance ofertado nos últimos dois minutos**.

EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGMANTO

- 4) **Confirmar nosso entendimento** que a presente contratação contempla **100% dos Órgãos das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional** atualmente existentes e os que forem criados durante a vigência contratual.
- 5) **Confirmar nosso entendimento** que a presente contratação contempla **100% dos servidores** (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existentes e os que ingressarem durante a vigência contratual.

FUNDEB

- 6) Considerando o disposto no art. 21, parágrafo 9º da Lei 14.113/2020, que dispõe a respeito da obrigatoriedade de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação, confirmar nosso entendimento que esse Órgão irá abrir conta corrente específica no Banco vencedor do

certame (Contratado) para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 7) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) em todas as dependências da(s) contratante(s), caso seja de comum acordo entre as partes, ou seja, **terá exclusividade na ocupação de espaços?**
- 8) Em relação a quantidade, instalação e manutenção de Posto de Atendimento Bancário e caixas eletrônicos a serem instalados/mantidos no Paço Municipal e no Terceiro Distrito, **confirmar nosso entendimento que caberá ao vencedor do certame (contratado) mensurar a necessidade dos mesmos, desde que os serviços sejam prestados de maneira satisfatória?**
- 9) Favor esclarecer, durante a vigência do Contrato somente a Instituição Financeira vencedora do certame (Contratada) poderá realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos bancários nas dependências do(s) Contratante(s)?
- 10) Para atendimento das exigências do Edital, pedimos informar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame **no Município pode ser uma agência ou posto de atendimento** bancário com capacidade de atender plenamente os servidores.
- 11) Quanto ao disposto no item 19.7 do Edital "...19.7. Comunicar à PREFEITURA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o fechamento de qualquer de suas agências, bem como a abertura de novas agências...", **pedimos que mencionado item seja desconsiderado do edital por não guardar relação com o objeto licitado, caso o entendimento seja em manter que a comunicação mencionada seja restrita ao município de Araruama - RJ.**

FOLHA DE PAGAMENTO

- 12) O(s) Contratante(s) disponibilizará(ão) os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência? (floating)
- 13) Considerando o edital informar um total de 10.278 servidores e nas respostas de questionamentos a pirâmide salarial disponibilizada trazer um montante de 11.438 servidores, favor informar qual o total de servidores por CPF'S (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) a serem considerados na contratação?
- 14) Pedimos nos informar o número de servidores por CPF'S (pessoas) separados entre:

PIRÂMIDE POR CPF'S					
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados Estatutários	Ativos concursados Celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$ 1.000,00					
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00					
De R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00					
De R\$					

4.000,01 à R\$ 6.000,00					
De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00					
De R\$ 8.000,01 à R\$ 10.000,00					
De R\$ 10.000,01 à R\$ 15.000,00					
De R\$ 15.000,01 à R\$ 20.000,00					
De R\$ 20.000,01 à R\$ 25.000,00					
Acima de R\$ 25.000,01					

HABILITAÇÃO

Quanto ao disposto no item 10.11, II, "c" "Qualificação Técnica" letra "c" do edital abaixo transcrito:

"...c) Que possuam agências bancárias ou pontos de atendimento presencial no município de Araruama/RJ...", **confirmar nosso entendimento que para atendimento a este item basta apresentar declaração de que possui agência ou Posto de Atendimento Bancário instalado(s) no município de Araruama - RJ.**

- 15) **Confirmar nosso entendimento** que para atender a comprovação da boa situação financeira descrita no Anexo VI do edital por meio Quociente de Liquidez Corrente , Liquidez Geral e Solvência Geral, onde os resultados das operações deverão ser igual ou maior que 1,00 (um). Ocorre que tais índices não oferecem elementos para que esta Ilustre Administração analise a real situação financeira dos licitantes. Isso porque não são os mais adequados para demonstrar a boa situação financeira das instituições bancárias, conforme consulta ao endereço eletrônico http://www4.bcb.gov.br/top50/port/esc_met.asp. Nos termos da Resolução do CMN 4193 de 01 de março de 2013 e Circular do BC 3644 de 04 de março de 2013, as Instituições Bancárias devem **comprovar sua boa situação financeira por meio da apresentação do Índice de Basiléia**. Dessa forma, pedimos ratificar o entendimento de que a apresentação do Balanço Patrimonial do Banco e o Índice de Basiléia, obtida no site do BACEN com índice superior a 11% é suficiente para comprovar o item 12.1, II, letra "b" do instrumento convocatório.

OSCILAÇÃO DE CONTAS/SERVIDORES

- 16) Em relação a oscilação do número de servidores pedimos nos confirmar que será aplicado o que diz a Lei, conforme abaixo:

"...o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, na forma do art. 125 da Lei 14.133..."

PRORROGAÇÃO APÓS O PRAZO DE 60 MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PROCESSO Nº 15716
FLS. 04
ASSINATURA E CARIMBO

- 17) Caso seja prorrogado o contrato após o prazo de vigência inicial de 60 (sessenta) meses, serão avaliados em comum acordo entre as partes (Contratante e Contratada) as condições/preço/reajuste?

DISPONIBILIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE PAGAMENTO

- 18) Pedimos informar se a exigência contida no item 6.7.12 DO Termo de Referência do Edital que dispõe "...A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá manter o histórico de pagamento do funcionalismo público municipal pelo período de 10 (dez) anos, fornecendo informações quando solicitadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para os pagamentos realizados nos últimos 60 (sessenta) dias, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para os pagamentos realizados em períodos superiores ao anteriormente referido, sem ônus para a Contratante. Findo o contrato e eventual prorrogação, os arquivos deverão ser fornecidos à PREFEITURA..." quanto ao fornecimento de arquivos dos pagamentos (histórico) quando do término do contrato poderá ser desconsiderada, haja vista as informações constarem do arquivo retorno mensalmente entregue a Prefeitura?

FISCALIZAÇÃO

- 19) Quanto ao disposto no item 7.2 do Termo de Referência do Edital que dispõe "...7.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização...", confirmar nosso entendimento que mencionada fiscalização será restrita ao contrato decorrente do presente processo licitatório.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados e publicados na forma exigida pela Lei, com objetivo de oferecer condições de participação ao maior número de participantes, cumprindo, assim, o objeto do procedimento licitatório de propiciar a concorrência, buscando proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail:
edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br;
gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br;

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 15+16

Número de Folhas: 06

A/AO Condi

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 14 / 07 / 2025.

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 15716/2025

Ass.:  Fls. 7

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26648/2024

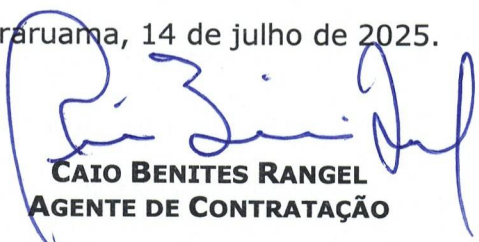
À SEFAZ,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados pela empresa **BANCO BRADESCO SA**, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente ESCLARECIMENTO.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 28 de julho do ano corrente, isto posto o presente processo deverá retornar à esta Douta Comissão impreterivelmente até o dia 25 de julho do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 14 de julho de 2025.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Fazenda

Processo: 15716/2025

Fls: 08

A SEADM,

Solicito que seja analisado e esclarecido questionamentos realizados em item 13, item 14 e item 18.

Ressalto que o pregão está marcado para o dia 28/07/2025, sendo necessário que as respostas sejam efetuadas com máxima urgência, no prazo de 02 (dois) dias.

Araruama, 17 de julho de 2025.

Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Matt. 33499-1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. Nº: 15716/2025
Fls. Nº: 09

À Secretaria de Fazenda e Planejamento

Assunto: Resposta a Questionamento sobre processo licitatório.

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao questionamento recebido por esta Secretaria de Administração, informamos que a análise e a resposta a tal demanda não competem a esta Pasta.

Conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, a fase interna do processo licitatório, que inclui a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico, é de responsabilidade da área demandante, ou seja, daquela que detém o conhecimento técnico e as necessidades específicas da contratação.

Visto que esta Secretaria de Administração não participou da elaboração e, portanto, não possui conhecimento do teor do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência pertinentes ao objeto em questão, torna-se inviável fornecer uma resposta fundamentada e precisa ao questionamento apresentado. A ausência de acesso a esses documentos essenciais nos impede de avaliar a conformidade e a adequação do que foi planejado, bem como de responder sobre aspectos técnicos e de planejamento que são intrínsecos à demanda original.

Dessa forma, sugerimos que o questionamento seja direcionado à unidade responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, que detém todas as informações necessárias para fornecer os esclarecimentos devidos e tomar as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para auxiliar no que for de nossa competência, em estrita observância aos princípios e normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Atenciosamente,


Mathias Carvalho da Silva Oliveira
Oficial Administrativo
Mat. 134931-7



AO DERHU,

Diante da resposta da SEADM quanto ao solicitado (fls. 9), requeiro que este Departamento analise e esclareça os questionamentos realizados em item 13, item 14 e item 18.

Ressalto que o pregão está marcado para o dia 28/07/2025, sendo necessário que as respostas sejam efetuadas com máxima urgência, no prazo máximo de 1 (um) dia.

Araruama, 18 de julho de 2025.

Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Matt. 33499-1

Anexo, o despacho da folha 14, no
processo 15716/2025.

Galileu A. de Sá.

24/07/2025.





AO DERHU,

Retificando o despacho de fls. 10, solicito que este Departamento analise e esclareça, também, os questionamentos realizados nos itens 16-22 e item 38 do presente processo administrativo.

Ressalto que o pregão está marcado para o dia 28/07/2025, sendo necessário que as respostas sejam efetuadas com máxima urgência, no prazo máximo de 1 (um) dia.

Araruama, 21 de julho de 2025.

Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Matt. 33499-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FOLHA DE PAGAMENTO DE JULHO/2025

25/07/2025

FAIXA SALARIAL SERVIDORES ATIVOS			
	Quantidade	Valor	
Até R\$ 1.000,00	2 079	R\$	1 781 083,20
De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00	2 303	R\$	3 854 024,18
De R\$ 2.000,01 a R\$ 4.000,00	3 098	R\$	8 985 729,14
De R\$ 4.000,01 a R\$ 6.000,00	1 519	R\$	7 053 006,52
De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00	1 073	R\$	7 296 330,44
De R\$ 8.000,01 a R\$ 10.000,00	196	R\$	1 739 923,02
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00	339	R\$	4 060 933,23
De R\$ 15.000,01 a R\$ 20.000,00	26	R\$	445 372,84
De R\$ 20.000,01 a R\$ 25.000,00	16	R\$	361 019,09
Acima de R\$ 25.000,01	7	R\$	200 614,02
Total	10 656	R\$	35 778 035,68

SERVIDORES ATIVOS				
	QUANTIDADE	FOLHA BRUTA		FOLHA LÍQUIDA
ESTATUTÁRIO	4532	R\$	20 267 189,01	R\$ 14 922 255,37
PREFEITO E VICE	2	R\$	35 928,00	R\$ 26 485,43
CONTRATADOS	3283	R\$	11 174 342,67	R\$ 9 476 721,18
COMISSIONADOS	693	R\$	2 389 543,86	R\$ 2 062 628,73
ESTAGIARIOS	2146	R\$	1 911 032,14	R\$ 1 902 172,68
Total	10656	R\$	35 778 035,68	R\$ 28 390 263,39

CUSTO MÉDIO POR SERVIDOR			
	QUANTIDADE	FOLHA BRUTA	FOLHA LÍQUIDA
PMA	1115	3650628,08	2863015,87
FUNDEB	4599	18370429,65	14153267,55
SEDUC - PMA	2357	3564712,14	3151123,29
SESAU	2257	9549660,26	7668893,08
SEPOL	328	642605,55	553963,6
TOTAL	10656	35778035,68	28390263,39


Thiago Marinho
Superint. Dept. DERHU
Mat. 3480-0



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Fazenda

Processo: 15716/2025

Fls: 13

AO DERHU,

Reitero o pedido de que seja esclarecido os questionamentos realizados em item 13 e 18.

Ressalto a importância de que tais esclarecimentos sejam sanados, para que tal procedimento licitatório seja concluído.

Araruama, 28 de julho de 2025.

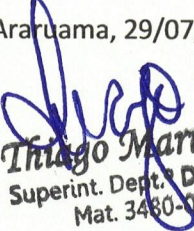
Ivone Nunes dos Santos Piyanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Matt. 33499-1

A Secretaria de Fazenda,

Em atendimento ao solicitado às folhas 13, item 13, referente ao quantitativo de servidores, informamos que o número de servidores ativos, considerando o CPF como identificador único, é de 10.656, podendo haver oscilações em decorrência de admissões, desligamentos ou outras movimentações funcionais.

Quanto ao item 18, esclarecemos que a decisão sobre a matéria não compete a este setor.

Araruama, 29/07/2025.


Thiago Marinho
Superint. Dept. DERHU
Mat. 3480-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FOLHA DE PAGAMENTO DE JULHO/2025

29/07/2025

FAIXA SALARIAL SERVIDORES ATIVOS

	ATIVOS CONCURSADOS ESTATUATÁRIOS		ATIVOS CONCURSADOS CELETISTA		ATIVOS CONCURSADOS/CONTRATOS		ESTAGIÁRIOS	
	QUANTITATIVO	VALOR	QUANTITATIVO	VALOR	QUANTITATIVO	VALOR	QUANTITATIVO	VALOR
Até R\$ 1.000,00	8	R\$ 5 145,54	0	R\$ 0,00	19	R\$ 9 086,73	2052	R\$ 1 766 850,93
De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00	950	R\$ 1 633 823,51	1	R\$ 1 973,40	1269	R\$ 2 101 512,64	83	R\$ 116 714,63
De R\$ 2.000,01 a R\$ 4.000,00	1 404	R\$ 4 210 405,84	0	R\$ 0,00	1683	R\$ 4 747 856,72	11	R\$ 27 466,58
De R\$ 4.000,01 a R\$ 6.000,00	896	R\$ 4 220 086,69	0	R\$ 0,00	623	R\$ 2 832 919,83	0	R\$ 0,00
De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00	951	R\$ 6 504 807,15	0	R\$ 0,00	122	R\$ 791 523,29	0	R\$ 0,00
De R\$ 8.000,01 a R\$ 10.000,00	166	R\$ 1 455 062,61	0	R\$ 0,00	30	R\$ 284 860,41	0	R\$ 0,00
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00	111	R\$ 1 287 301,71	0	R\$ 0,00	228	R\$ 2 773 631,52	0	R\$ 0,00
De R\$ 15.000,01 a R\$ 20.000,00	24	R\$ 409 444,84	0	R\$ 0,00	3	R\$ 56 449,99	0	R\$ 0,00
De R\$ 20.000,01 a R\$ 25.000,00	15	R\$ 340 497,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Acima de R\$ 25.000,01	7	R\$ 200 614,02	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	4 532	R\$ 20 267 189,01	1	R\$ 1 973,40	3977	R\$ 13 597 841,13	2146	R\$ 1 911 032,14

À COMLI,

Diante dos questionamentos realizados, prestamos os seguintes esclarecimentos de competência desta Secretaria:

- 1) Sim;
- 2) Não será reiniciada, pois é sigiloso, por isso, parte-se do pressuposto de que só participarão da disputa empresas que sejam compatíveis com o objeto licitado;
- 3) Sim, conforme itens 6.11.1 e 6.11.2 do edital;
- 4) Sim;
- 5) Sim;
- 6) Sim;
- 7) Sim;
- 8) Não, conforme edital e Termo de Referência, deverá ser mantidos/instalados os postos de atendimento bancário situados no Paço Municipal e no Terceiro Distrito. Caso haja a necessidade de fechar ou alterar o endereço de um dos postos de atendimento, tal questão deverá ser resolvida em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;
- 9) Na dependência dos imóveis onde estarão instalados os postos de serviço, sim;
- 10) Durante a vigência do contrato, deverá ser mantido 1 (uma) agência no Município, 1 (um) posto de atendimento no Terceiro Distrito (São Vicente) e 1 (um) posto no Paço Municipal. Caso haja a necessidade de fechar ou alterar o endereço de um dos postos de atendimento, tal questão deverá ser resolvida em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;



11) Sim, deverá ser comunicado sobre abertura ou fechamento de novas agências/postos de atendimento situados apenas no Município de Araruama. Tal redação foi alterada (item 6.7.7 do Termo de Referência);

12) A Contratante enviará as informações necessárias para o processamento dos pagamentos dos servidores/funcionários à agência centralizado com antecedência de 1 (um) dia útil da data do efetivo pagamento;

Item **HABILITAÇÃO**: Sim, poderá ser apresentada declaração com o endereço da agência/posto de atendimento;

15) Sim;

16) Sim;

17) Sim;

18) Conforme já previsto no Termo de Referência em anexo, item 6.7.13, ao final do contrato e eventual prorrogação, os arquivos deverão ser fornecidos para a Contratante;

19) Sim.

Araruama, 04 de agosto de 2025.


Ivone Nunes dos Santos Pivanti

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Mat. 33499-1



Memorando Nº 030/2025 - DAFIN / SUPREV - Araruama, 24 de Julho de 2025.

De: Diretoria de Administração e Finanças – DAFIN e Superintendência de Previdência – SUPREV
Para: Presidência
Assunto: Resposta ao Ofício SEFAZ 039-2025

Ilmo Sr,

Vimos por meio deste responder a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Fazendo e Planejamento através do Ofício SEFAZ 039/2025. Reiteramos que as respostas foram elaboradas somente de acordo com as informações julgadas de nossa competência, conforme descrição a seguir.

1) SANTANDER

Item: 6) Em relação a pirâmide salarial:

Seguem em anexo as pirâmides salariais emitidas pelo sistema de gestão utilizado pelo IBASMA.

No quadro abaixo estão demonstradas as informações solicitadas nos subitens a, b e

c.

	CPF	Matrículas
Aposentados	1141	1197
Pensionistas	286	279
Ativos Efetivos	9	9
Ativos Comissionados	11	11

Item: 8) Sobre o crédito consignado, pergunta-se:

a) Dos servidores efetivos, qual porcentagem tem 100% da margem consignável comprometida? Pedimos ainda que seja revelado qual a porcentagem de servidores que tem a margem parcialmente comprometida e qual a porcentagem que está livre.

Resposta: Entendendo que os servidores efetivos referenciados acima se trata dos servidores ativos efetivos, não existem servidores com a totalidade da margem comprometida. Já os com a margem parcialmente comprometida são 77,778%.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA
CNPJ: 30.597.684/0001-00



b) Qual o modelo de averbação utilizado pela Prefeitura? Atualmente a Prefeitura utiliza alguma averbadora?

Nas averbações das entidades Banco do Brasil, Banco Bradesco e SICOOB, o IBASMA utiliza para averbação o sistema e-Consig, já a entidade SOCINAL é realizada a averbação manual.

Item: 10) Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários áster(es) e/ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1º cadastro (definição dos usuários Masteres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes), bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial.(...)

Resposta: Sim, é de entendimento do IBASMA sua responsabilidade na habilitação de acesso dos usuários no período que for determinado.

2) Banco Bradesco

Folha de Pagamento

Item: 12) O contratante disponibilizará os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência?

Considerando que os recursos financeiros utilizados para o pagamento dos servidores aposentados e pensionistas provém de transferência financeira realizada pelo ente para as contas do IBASMA utilizadas para esse fim, informamos que os recursos serão disponibilizados no mesmo dia da realização do pagamento.

Com relação ao pagamento dos servidores ativos do IBASMA, o recurso também será disponibilizado no mesmo dia do pagamento ou no último dia útil anterior a data de pagamento.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA
CNPJ: 30.597.686/0001-00



Item: 13) Pedimos nos informar o número de servidores por CPF's

(pessoas) seprados:

Resposta: Seguem em anexo as pirâmides salariais emitidas pelo sistema de gestão utilizado pelo IBASMA.

Item: 14) Quantos servidores são: Concursados (Estatutários/Celetistas), Não Concursados (Comissionados/Contratados)?

Resposta:

	CPF	Matrículas
Aposentados	1141	1197
Pensionistas	286	279
Ativos Efetivos	9	9
Ativos Comissionados	11	11

Item: 16) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

Resposta: O § 1º, do artigo 11 da Lei Municipal 2.241 de 26/04/2018, encontra-se tal questão.

Item: 17) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignados? Há regulamentação por decreto? (...)

Resposta: De acordo com a Lei Municipal nº 2.597 de 13/11/2023 o prazo máximo permitido é de 96 meses.

Item: 19) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

Resposta: No momento, o IBASMA estão habilitadas as instituições: Banco Bradesco, Banco do Brasil, SICOOB e SOCINAL.



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA
CNPJ: 30.597.686/0001-00



Item: 21) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por Instituição?

Tomado como base os valores repassados nos últimos três meses, o valor mensal médio de repasse foi de R\$ 351.038,84. Considerando o mesmo período, o repasse médio por instituição foi: Banco do Brasil – R\$ 83.715,11, Banco Bradesco – R\$ 219.806,14, Socinal – R\$ 35.004,75 e SICOOB – R\$ 12.512,84.

Fornecedores

Item: 23) O Banco vencedor do certame terá exclusividade para realizar os pagamentos aos fornecedores?

Não. O IBASMA pode utilizar contas de outros bancos para o pagamento dos seus fornecedores.

Item: 24) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?

Não, os fornecedores apresentam as contas já existentes a serem utilizadas para recebimento do pagamento dos serviços prestados.

Item: 25) Qual a forma e meio de pagamento adotado pelo órgão?

No pagamento dos seus fornecedores, o IBASMA utiliza transferências do tipo TED ou PIX e através de boletos bancários.

Item: 26) Qual a quantidade de fornecedores ativos que o órgão possui?

Tomando como base o mês de Junho de 2025, o IBASMA possui 15 fornecedores ativos de recorrência mensal, podendo esse valor variar para mais ou para menos conforme as necessidades apresentadas.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA
CNPJ: 30.597.686/0001-00



Item: 27) Pedimos fornecer o CNPJ dos fornecedores ativos.

33.050.071/0001-58	22.687.467/0001-94
02.013.199/0001-18	08.905.877/0001-33
10.175.059/0001-74	42.422.253/0001-01
21.701.328/0001-05	28.915.411/0001-26
11.189.183/0001-51	14.178.892/0001-20
06.236.865/0001-38	43.855.086/0001-47
11.380.630/0001-55	34.028.316/0001-03
01.637.014/0001-83	

Item: 28) Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?

O volume médio mensal dos pagamentos realizados pelo IBASMA aos seus fornecedores nos últimos 12 meses foi de aproximadamente R\$ 48.000,00.

Item: 29) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o recurso para pagamento (floating)?

Considerando que a conta do referenciado banco seja utilizada para o pagamento dos fornecedores, o IBASMA enviará o recurso no dia do pagamento do fornecedor ou no último dia útil anterior a data de pagamento.

Item: 30) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o arquivo com as informações de pagamentos?

O IBASMA não utiliza arquivos para pagamento de fornecedores, somente transferências do tipo TED ou PIX e boletos bancários.

Atenciosamente,

Mônica Souza dos Santos Costa
Superintendente de Previdência
Matr. 8015-2

Rafael Ferreira Viana Daumas
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 10091

RECEBIDO EM
25/07/2025 ÀS 10:37 h.

Macilei Amorim
Presidente IBASMA

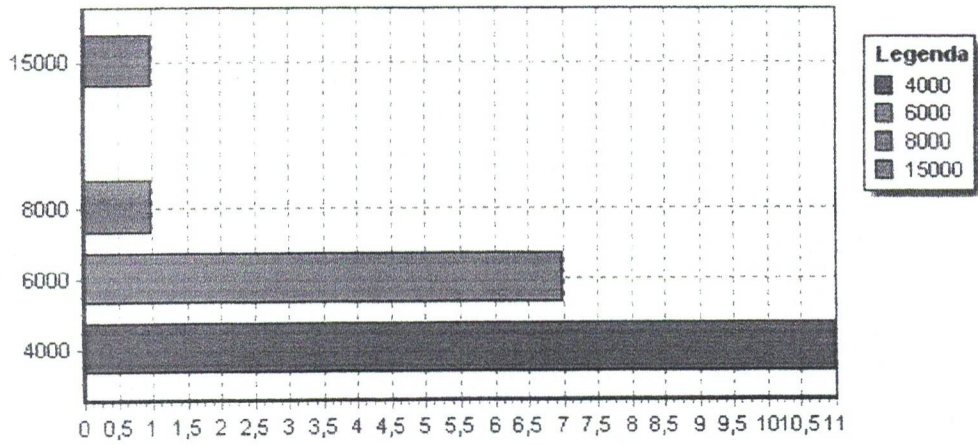




BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Quadro de Pessoal

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
2.000,01	4.000,00	11	38.988,35	33.782,43
4.000,01	6.000,00	7	41.750,21	32.802,81
6.000,01	8.000,00	1	7.770,96	6.448,58
10.000,01	15.000,00	1	19.933,55	11.905,85

Valor Total Bruto

Valor Total Líquido

108.443,07

84.939,67

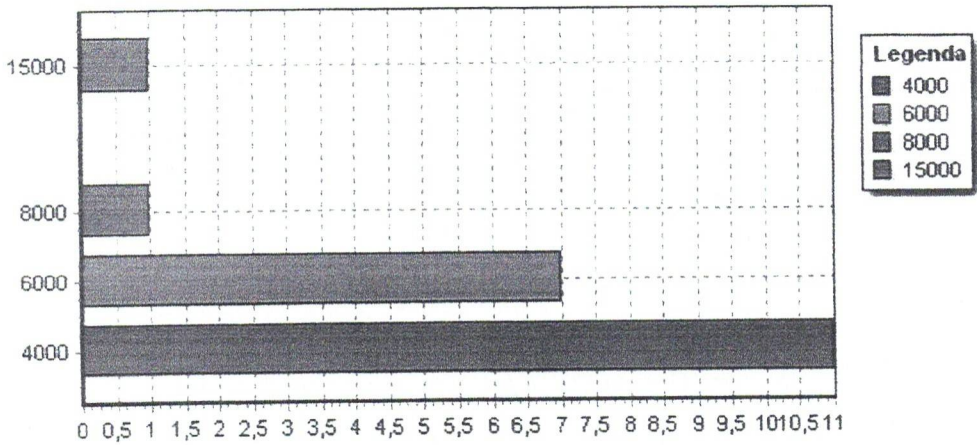


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Quadro de Pessoal

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
2.000,01	4.000,00	11	38.988,35	33.782,43
4.000,01	6.000,00	7	41.750,21	32.802,81
6.000,01	8.000,00	1	7.770,96	6.448,58
10.000,01	15.000,00	1	19.933,55	11.905,85

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

108.443,07
84.939,67

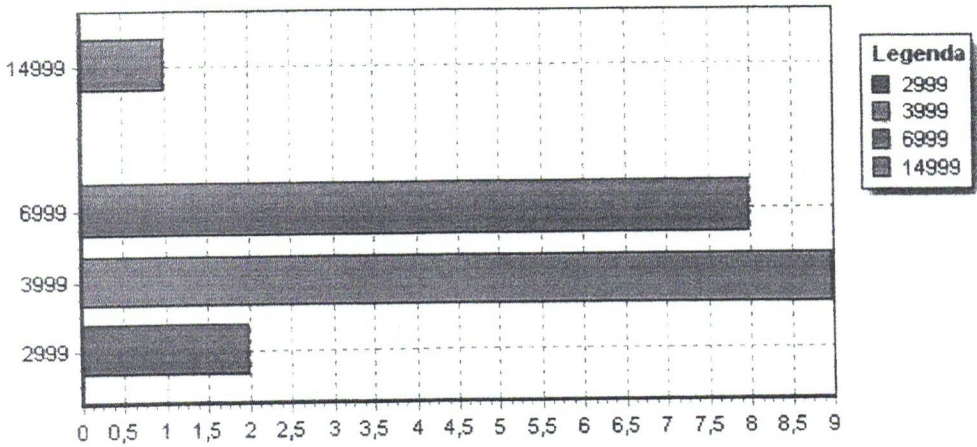


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Quadro de Pessoal

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
2.000,00	2.999,00	2	6.216,97	4.869,99
3.000,00	3.999,00	9	32.771,38	28.912,44
4.000,00	6.999,00	8	49.521,17	39.251,39
10.000,00	14.999,00	1	19.933,55	11.905,85

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

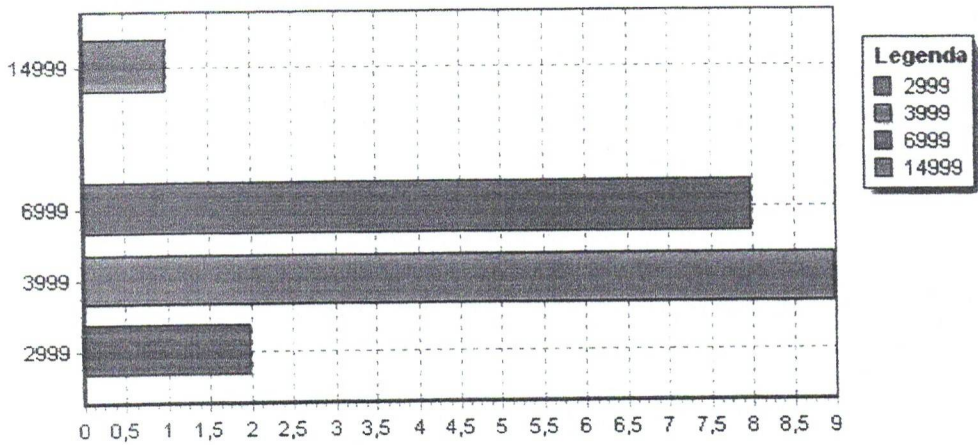
108.443,07
84.939,67



BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Quadro de Pessoal

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
2.000,00	2.999,00	2	6.216,97	4.869,99
3.000,00	3.999,00	9	32.771,38	28.912,44
4.000,00	6.999,00	8	49.521,17	39.251,39
10.000,00	14.999,00	1	19.933,55	11.905,85

Valor Total Bruto

108.443,07

Valor Total Líquido

84.939,67

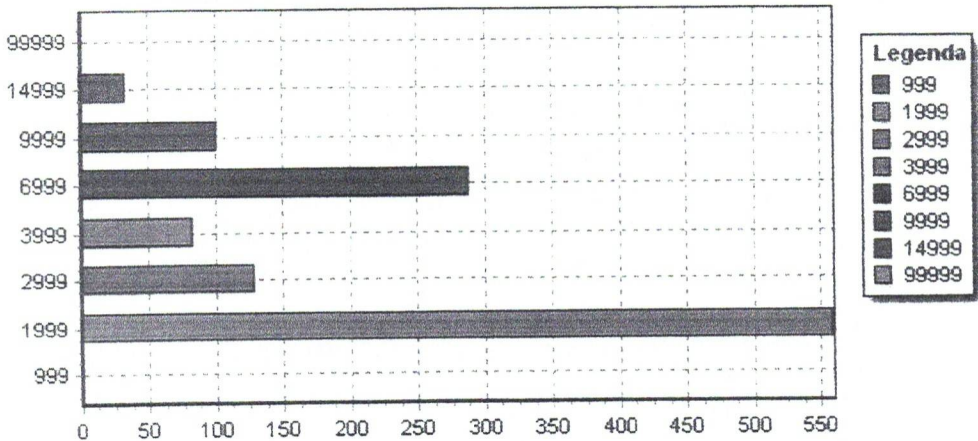


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Aposentadorias

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	999,00	2	3.095,11	1.818,31
1.000,00	1.999,00	560	927.450,23	838.327,94
2.000,00	2.999,00	129	317.613,51	295.044,11
3.000,00	3.999,00	82	375.690,00	290.599,02
4.000,00	6.999,00	288	1.970.859,48	1.605.957,71
7.000,00	9.999,00	102	1.096.939,94	834.189,25
10.000,00	14.999,00	33	564.852,20	380.371,43
15.000,00	99.999,00	1	16.800,97	15.971,54

Valor Total Bruto

5.273.301,44

Valor Total Líquido

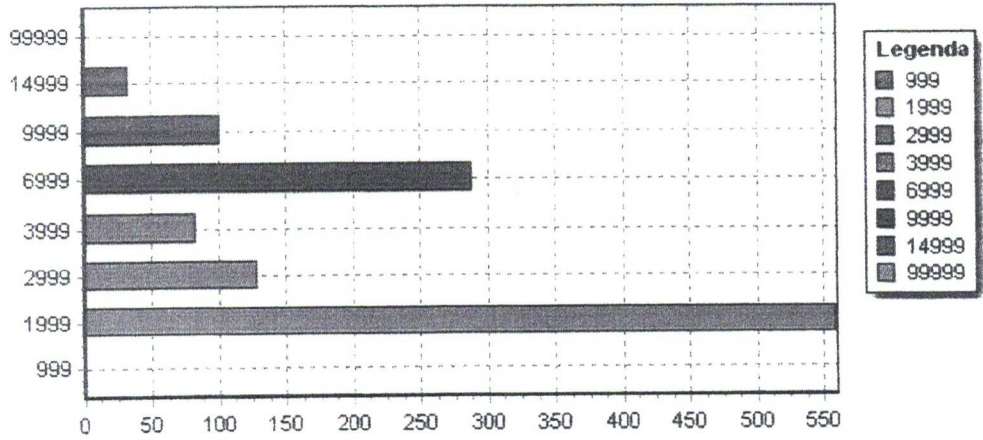
4.262.279,31



BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Aposentadorias

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	999,00	2	3.095,11	1.818,31
1.000,00	1.999,00	560	927.450,23	838.327,94
2.000,00	2.999,00	129	317.613,51	295.044,11
3.000,00	3.999,00	82	375.690,00	290.599,02
4.000,00	6.999,00	288	1.970.859,48	1.605.957,71
7.000,00	9.999,00	102	1.096.939,94	834.189,25
10.000,00	14.999,00	33	564.852,20	380.371,43
15.000,00	99.999,00	1	16.800,97	15.971,54

Valor Total Bruto

5.273.301,44

Valor Total Líquido

4.262.279,31

INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA

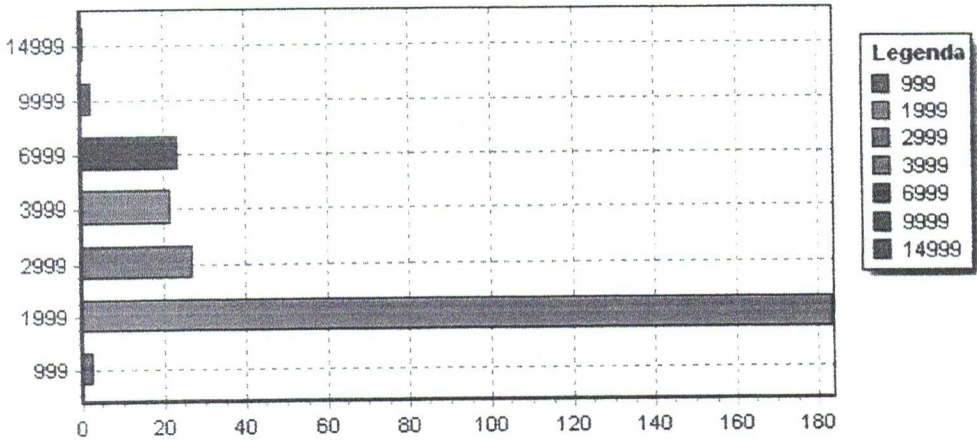


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Pensões

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	999,00	3	1.680,98	1.404,39
1.000,00	1.999,00	184	298.997,94	280.398,84
2.000,00	2.999,00	27	67.693,58	63.389,04
3.000,00	3.999,00	22	80.950,89	75.408,16
4.000,00	6.999,00	24	135.491,66	121.662,79
7.000,00	9.999,00	3	33.271,65	25.771,26
10.000,00	14.999,00	1	13.473,00	10.137,12

Valor Total Bruto

631.559,70

Valor Total Líquido

578.171,60

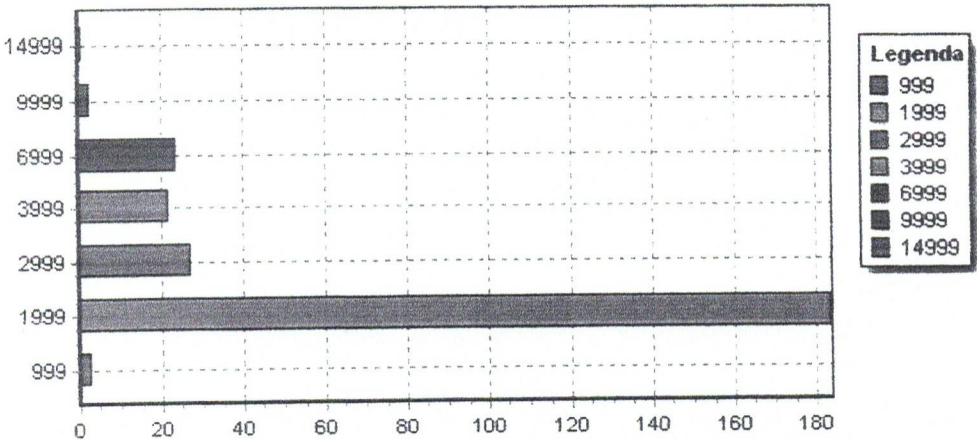


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Pensões

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	999,00	3	1.680,98	1.404,39
1.000,00	1.999,00	184	298.997,94	280.398,84
2.000,00	2.999,00	27	67.693,58	63.389,04
3.000,00	3.999,00	22	80.950,89	75.408,16
4.000,00	6.999,00	24	135.491,66	121.662,79
7.000,00	9.999,00	3	33.271,65	25.771,26
10.000,00	14.999,00	1	13.473,00	10.137,12

Valor Total Bruto

631.559,70

Valor Total Líquido

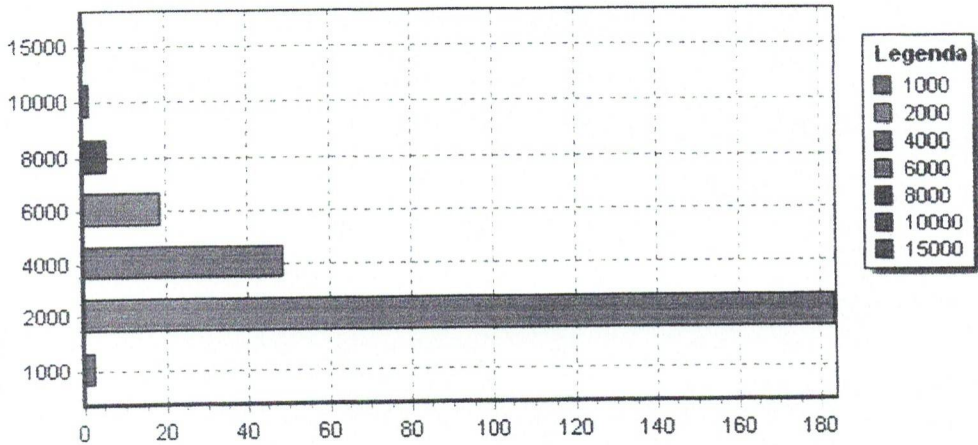
578.171,60



BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Pensões

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	1.000,00	3	1.680,98	1.404,39
1.000,01	2.000,00	184	298.997,94	280.398,84
2.000,01	4.000,00	49	148.644,47	138.797,20
4.000,01	6.000,00	19	98.815,27	89.114,89
6.000,01	8.000,00	6	46.606,79	39.768,88
8.000,01	10.000,00	2	23.341,25	18.550,28
10.000,01	15.000,00	1	13.473,00	10.137,12

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

631.559,70
578.171,60

INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA

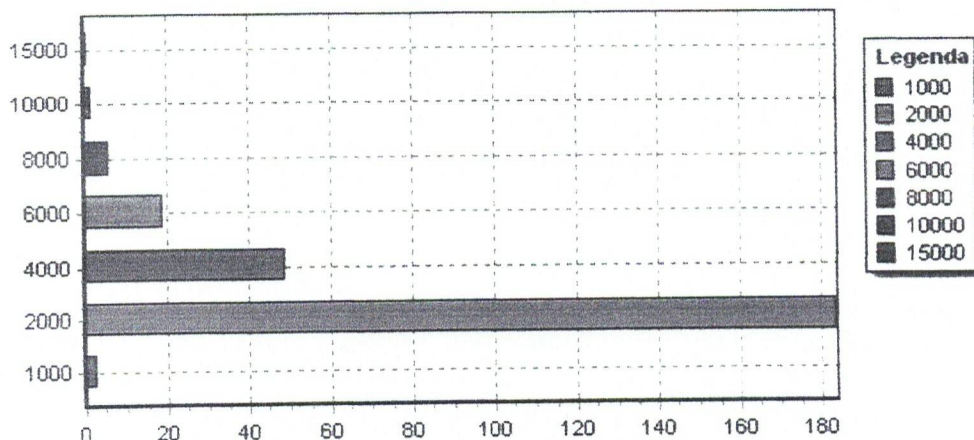


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Pensões

Pagamento: 30/06/2025



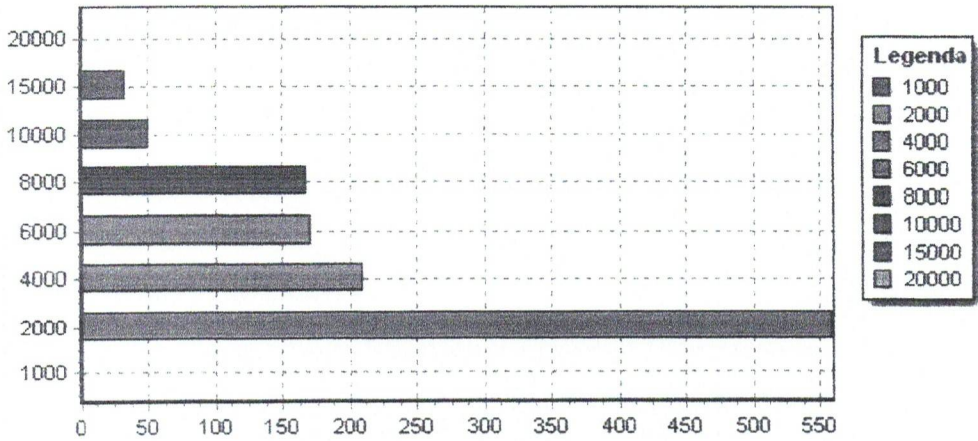
Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	1.000,00	3	1.680,98	1.404,39
1.000,01	2.000,00	184	298.997,94	280.398,84
2.000,01	4.000,00	49	148.644,47	138.797,20
4.000,01	6.000,00	19	98.815,27	89.114,89
6.000,01	8.000,00	6	46.606,79	39.768,88
8.000,01	10.000,00	2	23.341,25	18.550,28
10.000,01	15.000,00	1	13.473,00	10.137,12

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

631.559,70
578.171,60



BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR
Aposentadorias
Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	1.000,00	2	3.095,11	1.818,31
1.000,01	2.000,00	560	927.450,23	838.327,94
2.000,01	4.000,00	211	693.303,51	585.643,13
4.000,01	6.000,00	171	1.102.369,82	859.642,38
6.000,01	8.000,00	168	1.378.382,65	1.123.141,83
8.000,01	10.000,00	51	587.046,95	457.362,75
10.000,01	15.000,00	33	564.852,20	380.371,43
15.000,01	20.000,00	1	16.800,97	15.971,54

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

5.273.301,44
4.262.279,31

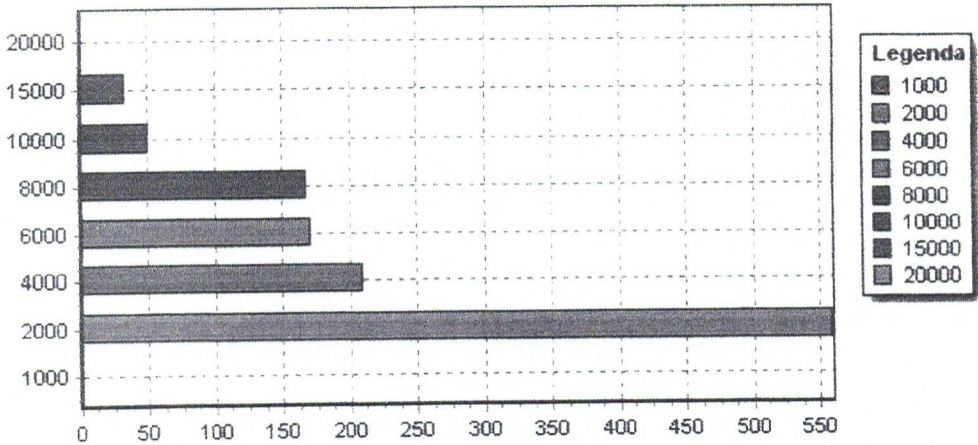


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Aposentadorias

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	1.000,00	2	3.095,11	1.818,31
1.000,01	2.000,00	560	927.450,23	838.327,94
2.000,01	4.000,00	211	693.303,51	585.643,13
4.000,01	6.000,00	171	1.102.369,82	859.642,38
6.000,01	8.000,00	168	1.378.382,65	1.123.141,83
8.000,01	10.000,00	51	587.046,95	457.362,75
10.000,01	15.000,00	33	564.852,20	380.371,43
15.000,01	20.000,00	1	16.800,97	15.971,54

Recebido em
05/08/2025
[Assinatura]

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

5.273.301,44
4.262.279,31